

XIV MANDATO**ATA Nº 05/2025**

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/23	Câmara Municipal de Braga

Ata da Reunião Ordinária Pública de 29 de dezembro de 2025

Ao vigésimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, no Fórum Braga, situado na Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves, 4715 – 558 Braga, realizou-se a reunião extraordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara, **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga) e os Vereadores, **Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Hortense Lopes dos Santos** (Coligação Juntos por Braga - IND), **Catarina Miranda Basso Marques** (Independente), **Inês João Fernandes Rodrigues** (Coligação Somos Braga), **Pedro Miguel Pereira de Sousa** (Coligação Somos Braga), **Mário José Dias Meireles** (Movimento Amar e Servir Braga), **Marta Sofia Silva Maia Mendes** (Movimento Amar e Servir Braga), **Ricardo Jorge Pereira da Silva** (Movimento Amar e Servir Braga), **Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha** (Iniciativa Liberal), **Filipe José Lima Aguiar** (Chega). -----

Secretariou: Cátia Alexandra Gomes Araújo, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas catorze horas e cinquenta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

Período da ordem do dia

---- Pelo **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, foi dada abertura ao período da ordem do dia: -----

Deliberações:

1. Delegação de Competências da Câmara Municipal no seu Presidente – Mandato 2025-2029. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/42271 de 23 de dezembro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de delegação de competências no Presidente da Câmara, com autorização de subdelegação, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), conjugado com os artigos 44.º e 47.º do CPA, com exceção das competências



indelegáveis por lei ou por reserva expressa, conforme anexo que integra a presente proposta". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

2. Designação do representante do Município de Braga na Assembleia Geral da EM AGERE. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/42255 de 23 de dezembro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de designação do representante do Município de Braga na Assembleia Geral da empresa municipal AGERE – Empresa de Águas e Efluentes, E.M., nos termos do n.º 2 do artigo 7.º dos respetivos Estatutos". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

3. Designação do representante do Município de Braga na Assembleia Municipal da EM Braga Habit. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/42256 de 23 de dezembro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de designação do representante do Município de Braga na Assembleia Geral da empresa municipal Bragahabit – Empresa Municipal de Habitação de Braga, E.M., bem como a aprovação da constituição da Mesa da Assembleia Geral". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

4. Designação do representante do Município de Braga na Assembleia Geral da EM Faz Cultura. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/42257 de 23 de dezembro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de designação do representante do Município de Braga na Assembleia Geral da empresa municipal Faz Cultura – Empresa Municipal de Cultura, E.M., nos termos do n.º 3 do artigo 7.º dos respetivos Estatutos, bem como a aprovação da constituição da Mesa da Assembleia Geral". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

5. Designação do representante do Município de Braga na Assembleia Geral da EM InvestBraga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/42258 de 23 de dezembro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de designação do representante do Município de Braga na Assembleia Geral da empresa municipal InvestBraga – Agência para a Dinamização Económica, E.M., nos termos do n.º 1 do artigo 14.º dos respetivos Estatutos, bem como a aprovação da constituição da Mesa da Assembleia Geral". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----



6. Designação do representante do Município de Braga na Assembleia Geral da EM TUB. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/42259 de 23 de dezembro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de designação do representante do Município de Braga na Assembleia Geral da empresa municipal TUB – Empresa de Transportes Urbanos de Braga, E.M., nos termos da alínea b) do artigo 18.º dos respetivos Estatutos, bem como a aprovação da constituição da Mesa da Assembleia Geral". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

7. Designação do representante do Município de Braga na Assembleia Geral do MARB – Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA. L. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/42260 de 23 de dezembro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de designação do representante do Município de Braga na Assembleia Geral do MARB – Mercado Abastecedor da Região de Braga, S.A". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, e as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Inês João Fernandes Rodrigues, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.** -----

8. Designação do representante do Município de Braga na Adapt.local - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas | Processo 55282/2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/42055 de 23 de dezembro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de designação do representante do Município de Braga na ADAPT.LOCAL – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, e as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Inês João Fernandes Rodrigues, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do**



Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

9. Designação do representante do Município de Braga no Pentágono Urbano. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/42263 de 23 de dezembro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de designação do representante do Município de Braga no Pentágono Urbano". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, e as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Inês João Fernandes Rodrigues, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do** **Chega, Filipe José Lima Aguiar.** -----

10. Designação do representante do Município de Braga no Centro de Informação e Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo). Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/42262 de 23 de dezembro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de designação do representante do Município de Braga no Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo)". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, e as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Inês João Fernandes Rodrigues, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do** **Chega, Filipe José Lima Aguiar.** -----

11. Designação do representante do Município de Braga na Comissão Quaresma e Solenidades Semana Santa Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/42265 de 23 de dezembro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de designação dos representantes do Município de Braga, nos termos do n.º 1 do artigo 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), devendo a designação dos elementos constantes do ponto 2 da proposta ser votada em conjunto,



nomeando-se como representantes: a) Vereadora, Dra. Catarina Miranda Basso Marques; b) Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Dr. João Carlos Azevedo de Correia". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, e as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Inês João Fernandes Rodrigues, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.** -----

12. 3.ª Revisão do PDM de Braga - Proposta final para aprovação | Processo 55504/2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/42217 de 23 de dezembro de 2025: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar e as abstenções dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Inês João Fernandes Rodrigues, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

----- Interveio o **Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Rocha**, para efetuar um balanço do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, referindo tratar-se de um procedimento prolongado no tempo, cuja conclusão havia sido antes prevista para momento anterior. Assinalou que, nas fases finais do processo, foram trocadas informações adicionais consideradas relevantes, algumas das quais apenas disponibilizadas nos últimos dias, circunstância que justificou a não viabilização da proposta na semana anterior. Referiu que, do ponto de vista dos munícipes, a expectativa associada a um aumento significativo da capacidade construtiva não se traduzirá, no imediato, num acréscimo equivalente da oferta habitacional, considerando importante acautelar essa perceção. No que respeita à visão de futuro do território, identificou insuficiente consideração de matérias relacionadas com a ferrovia, com as ligações a Guimarães e ao quadrilátero urbano, bem como com soluções futuras de mobilidade, nomeadamente sistemas de transporte de superfície. Manifestou



ainda preocupação quanto às restrições à edificação em solo agrícola, reconhecendo o enquadramento técnico e legal existente. Efetuou uma apreciação global do documento, considerando que o mesmo representa uma evolução face ao PDM de 2015, embora não corresponda integralmente às necessidades futuras do concelho, salientando a existência de expectativas legítimas associadas à sua aprovação, nomeadamente nos domínios da atividade económica e da habitação. Concluiu que, não obstante as reservas manifestadas, a Iniciativa Liberal optaria pela abstenção, viabilizando a proposta, atribuindo ao Senhor Presidente da Câmara a responsabilidade política pelo PDM e mantendo uma postura de exigência quanto à concretização das expectativas associadas ao mesmo, designadamente no domínio da habitação. -----

----- O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, manifestou o voto favorável à proposta de aprovação do PDM, considerando-o um instrumento essencial para o desenvolvimento urbano do concelho e para a estabilidade do mercado da habitação. Referiu, contudo, que esse sentido de voto não desconsidera fragilidades anteriormente assinaladas, designadamente a sobrecarga das infraestruturas de saneamento, a dependência significativa da execução privada e os riscos associados ao modelo de financiamento do investimento municipal, salientando a necessidade de transparência, rigor e acompanhamento na fase de execução do plano. Manifestou ainda preocupação quanto à resposta limitada do PDM às expectativas dos proprietários de terrenos agrícolas e à ausência de uma estratégia clara em matéria de sustentabilidade e segurança alimentar, defendendo a valorização da agricultura de proximidade e da base produtiva do concelho. Referiu ter tido contactos com munícipes e agentes económicos que evidenciaram dificuldades sentidas, nomeadamente no acesso à habitação e no desenvolvimento das respetivas atividades, considerando que, não obstante as fragilidades identificadas, o plano poderá constituir um contributo positivo para o progresso do concelho. Concluiu afirmando que o voto favorável é assumido com sentido de responsabilidade e vigilância, sublinhando que o Chega acompanhará a execução do PDM, de modo a assegurar o respeito pelos princípios da transparência, da proteção ambiental e da justiça nos procedimentos urbanísticos. -----

----- O **Vereador do PS, Pedro Sousa**, referiu que o Partido Socialista alteraria o sentido de voto relativamente à reunião anterior, em resultado da troca de informações e de dados ocorrida nos últimos dias, a qual permitiu uma compreensão mais integrada e sustentada da proposta de PDM. Assinalou subsistirem dúvidas quanto à dimensão efetiva do aumento do solo urbano e da capacidade construtiva anunciada ao longo do processo, bem como preocupações associadas à integração de áreas anteriormente classificadas como solo urbanizável no PDM de 2015 em solo urbano delimitado por UOPG (Unidades Operativas de Planeamento e Gestão), destacando o risco de reversão a solo rústico caso não se concretizem, nos prazos legalmente previstos, os respetivos instrumentos de execução.



Considerou, ainda, que os prazos estabelecidos poderão revelar-se reduzidos face à complexidade dos procedimentos necessários, incluindo a elaboração de planos de urbanização e a atualização da cartografia. Manifestou preocupação quanto às restrições aplicáveis ao solo agrícola, designadamente no que respeita aos efeitos de concentração da edificação no centro urbano e à dificuldade de promoção da coesão territorial e do enraizamento populacional nas freguesias periféricas, referindo que parte dessas limitações decorre de pareceres de entidades externas competentes, sem prejuízo da possibilidade futura de reavaliação dessas opções. Referiu igualmente reservas quanto à resposta do PDM às matérias da ferrovia e às limitações do instrumento no que respeita à resolução estrutural da problemática da habitação, nomeadamente no controlo dos preços e no aumento da oferta, reconhecendo, contudo, os limites próprios deste tipo de instrumento de gestão territorial. Concluiu informando que, face aos esclarecimentos prestados e ao enquadramento adicional obtido, o Partido Socialista optaria pela abstenção na votação da proposta. -----

----- **O Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, referiu que, no âmbito da apreciação da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal, o Movimento Amar e Servir Braga partilha, em termos gerais, as preocupações e posições anteriormente manifestadas por outros Vereadores, considerando que o documento em análise não corresponde integralmente à visão estratégica que o Movimento preconiza para o concelho. Assinalou que o plano poderia apresentar respostas mais concretas às dificuldades associadas ao investimento no setor da habitação, enquadrando o PDM enquanto instrumento resultante de um processo político sustentado em fundamentos técnicos, condicionado pela evolução recente do território. Referiu que o PDM de 2015 não atingiu as metas então definidas e que, entre 2021 e 2025, o concelho registou um crescimento significativo em termos habitacionais, de pressão demográfica e de dinâmicas logísticas, sem um reforço proporcional das infraestruturas existentes. Destacou a pressão crescente sobre as infraestruturas municipais, designadamente as redes de saneamento, de abastecimento de água e a rede viária, referindo a necessidade de resposta a essa realidade. Manifestou preocupação quanto à dimensão efetiva das áreas de crescimento urbano previstas no plano e quanto à adequação da resposta do PDM às matérias relacionadas com a ferrovia. Referiu ainda que o plano se baseia em documentos de suporte que poderão não refletir plenamente a realidade atual do concelho, salientando a importância da existência de instrumentos complementares atualizados, nomeadamente cartas setoriais nas áreas da educação, dos riscos de incêndio e dos riscos de cheias, enquanto elementos necessários para a definição do modelo de crescimento territorial. Assinalou a relevância do acesso à informação e do diálogo no seio do Executivo Municipal, sublinhando que todos os Vereadores integram o mesmo órgão executivo, independentemente das funções específicas atribuídas, e que a disponibilização de esclarecimentos e de informação contribuiu para uma



apreciação mais informada e fundamentada da proposta. Concluiu afirmando que, reconhecendo que a inexistência de um novo Plano Diretor Municipal ou a manutenção do plano anterior seria mais penalizadora para o concelho face às necessidades atuais, o Movimento Amar e Servir Braga optaria pela abstenção, manifestando disponibilidade para acompanhar, monitorizar e contribuir, em sede própria, para a introdução de ajustamentos e melhorias futuras ao Plano Diretor Municipal. -----

----- **O Presidente, João Rodrigues**, enquadrou a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal como um processo de natureza política, assumindo integral responsabilidade pelo documento submetido a aprovação, o qual considerou um dos instrumentos de planeamento mais relevantes aprovados pelo Executivo Municipal nas últimas décadas, com impacto estruturante no desenvolvimento futuro do concelho. Referiu que o alargamento do prazo do processo de revisão resultou, designadamente, dos constrangimentos verificados durante o período pandémico, salientando ainda que a interrupção do procedimento iniciado em 2018 permitiu uma reorientação estratégica do modelo territorial então previsto, o qual apontava para a redução da área urbana, opção distinta daquela que veio a ser adotada. Esclareceu que o PDM agora aprovado consagra um aumento efetivo e mensurável da capacidade construtiva do concelho, quantificado em 25,62%, sublinhando que esse acréscimo incide exclusivamente sobre áreas que anteriormente não dispunham de edificabilidade, distinguindo o aumento da capacidade urbanística da sua futura concretização por iniciativa pública ou privada. Refutou a existência de uma concentração do crescimento construtivo nas freguesias centrais, referindo que o maior acréscimo de capacidade urbanística ocorre, em regra, nas freguesias periféricas, com exceção de áreas condicionadas por riscos naturais, e apresentou de forma detalhada a distribuição do aumento da capacidade construtiva por freguesia, evidenciando a dimensão territorial das áreas agora aptas à edificação e o reforço dos índices urbanísticos aplicáveis. Referiu que o crescimento urbano previsto permite acomodar, em termos potenciais, um volume muito significativo de edificação destinada à habitação e a atividades económicas, salientando que a execução plena desse potencial não é desejável nem expectável, mas que a sua programação e infraestruturação progressiva constituem objetivos centrais do plano. Destacou igualmente a afetação de mais de uma centena de hectares a parques verdes e espaços de uso público, esclarecendo que o plano já prevê a reserva de solo e os mecanismos necessários à sua futura aquisição ou posse administrativa pelo Município, ao contrário de soluções anteriormente adotadas noutros instrumentos de planeamento. Sublinhou que a aprovação do PDM não se limita à definição de capacidade construtiva, integrando igualmente a lógica de infraestruturação do território. No que respeita à mobilidade e à ferrovia, esclareceu que o plano apenas integra infraestruturas cuja execução apresenta garantia de sustentabilidade financeira ou compromisso por parte de entidades competentes, justificando a inclusão da linha de alta velocidade e a não integração da ligação ferroviária Braga-Guimarães, por



ausência de enquadramento financeiro assegurado. Referiu ainda que o novo enquadramento legal associado às reservas urbanísticas impõe deveres indemnizatórios ao Município, o que reforça a necessidade de garantir a execução efetiva das opções inscritas no plano. Esclareceu que a proposta aprovada é integralmente coincidente com a apresentada na reunião anterior, não tendo sofrido qualquer alteração, tendo sido apenas prestados esclarecimentos adicionais solicitados pelos membros do Executivo. Abordou a questão dos prazos associados às Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, considerando-os um mecanismo de combate à especulação urbanística, e referiu que o Município se encontra estruturalmente preparado para assegurar a respetiva programação e execução, dispondo de serviços técnicos capacitados e de experiência anterior na gestão deste tipo de instrumentos. Concluiu manifestando satisfação pela aprovação do Plano Diretor Municipal e procedeu ao reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos dirigentes, técnicos municipais e consultores externos envolvidos no processo de revisão, salientando o contributo dos serviços municipais para a concretização do documento, cuja apreciação final caberá ainda à Assembleia Municipal. -----

----- **A Vereadora Independente, Catarina Miranda**, fez chegar, posteriormente, a seguinte declaração de voto: "Votei favoravelmente o ponto relativo ao PDM, reconhecendo a sua importância estruturante para o ordenamento do território e para a consistência das decisões municipais. Importa, na sua aplicação, assegurar rigor, coerência e acompanhamento continuado, bem como comunicação clara das opções e dos seus efeitos." -----

13. Pedido de emissão de parecer favorável para atribuição do Estatuto de Utilidade Pública - Associação de Futebol de Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/42192 de 23 de dezembro de 2025: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Inês João Fernandes Rodrigues, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. O Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Miguel Pereira de Sousa pediu escusa de votação.** -----

----- **O Vereador do Partido Socialista, Pedro Sousa**, declarou a sua escusa de



participação na votação, em virtude das funções que exerce na Associação de Futebol de Braga. Mais esclareceu que o pedido de emissão de parecer favorável se insere num novo procedimento de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Associação de Futebol de Braga, na sequência da caducidade do estatuto anteriormente existente, decorrente do não cumprimento atempado das obrigações formais exigidas para a sua renovação. Referiu que, após contactos com as entidades competentes, foi confirmado que não era possível proceder à renovação do estatuto, tendo sido instruído novo pedido, cuja tramitação depende, entre outros requisitos, de parecer favorável do Município onde a associação tem a sua sede. ----

14. Pedido de emissão de parecer favorável para manutenção do Estatuto de Utilidade Pública – Cabido da Sé de Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/42231 de 23 de dezembro de 2025: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

15. Aprovação da ata em minuta. Deliberado aprovar por unanimidade. -----

C) Para conhecimento

Para conhecimento e informação, foi presente o resumo da tesouraria, referente ao dia 16 de dezembro de 2025. **Tomou-se conhecimento da informação.** -----

ENCERRAMENTO: às 15:30 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Cátia Alexandra Gomes Araújo, Assistente Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

